



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação/TC)

Nº Inscrição AF00017188/2018	Data Emissão 17/07/2018	Data de Validade 17/07/2019
Concedido a ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia ASPEC INFORMATICA	CNPJ/CPF 02288268000104	
Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LAURO MAIA, 1120 - B - FÁTIMA, CEP: 60055295		
Área do Terreno 153.60	Área Construída 85.94	Área do Estabelecimento 85.94
Inscrição IPTU 4283929	Nº de Vagas de Estacionamento 2	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s)) 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		Risco Sanitário ISENTO
		Licenciamento Ambiental POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO

Observações

- Obs 1: O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso.
- Obs 2: Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.
- Obs 3: Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018177419
- Obs 4: O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
- Obs 5: Conforme Termo de Compromisso - TC, a próxima renovação deste Alvará de Funcionamento fica condicionada a apresentação da documentação exigida.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.590
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 271825---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada Dou fé
Fortaleza, 01 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 -AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Luiz M. Correia Neto
() - Cesar Alexandre G. Rodrigues - () - Airlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO





DOC Nº

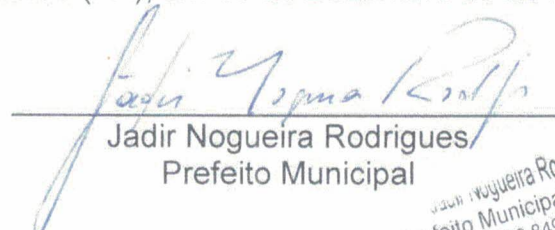
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: contabilidade pública, tesouraria, PPA, orçamento (LOA), Licitações e Portal da Transparência, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Baião (PA), no período de 27/01/2017 à 18/12/2017, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Baião (PA), em 18 de Dezembro de 2017.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal de Baião
CPF: 179.849.802-25

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANAPU
CNPJ nº 01.613.194/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgão Públicos, que a Empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.288,268/0001-04, estabelecida à Rua Lauro Maia, 1120, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, presta serviços ao Município de Anapú, no Estado do Pará, no licenciamento de uso de Sistema de Gestão Governamental Integrado, abrangendo os módulos: PPA, Orçamento, Contabilidade Pública, (GPO) Tesouraria, Licitação, Patrimônio, Folha de Pagamento, Doações, Transferência, Hospedagem e Publicação de dados Contábeis para o Portal da Transparência, em atendimento a Lei 131/09 e Decreto Federal 7.185 de 27 de Maio de 2010 e a Lei 12.527/11, Lei de Acesso a Informação, através do sitio: www.gdip.com.br.

Declaramos que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foi instalado em nosso Município, no exercício financeiro de 2014.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Anapú (PA), 18 de Dezembro de 2014.



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



DOC Nº

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgão Públicos, que a empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CGC (MF) sob o nº 02.288.268/0001-04, estabelecida à Rua Lauro Maia, 1120, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, Ceará presta serviços ao Município de Marituba no Estado do Pará, no licenciamento de uso de sistema de gestão governamental em ambiente de acesso remoto, abrangendo os módulos: PPA, Orçamento, contabilidade pública, (GPO) tesouraria, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações, Transferência, hospedagem e Publicação de dados Contábeis para o Portal da Transparência, em atendimento a Lei 131/09 e Decreto Federal 7.185 de 27 de maio de 2010 e a Lei 12.527/11, lei de Acesso a Informação, através do sitio: www.gdip.com.br.

Declaramos que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foi instalado em nosso Município, no exercício financeiro de 2009.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

MARITUBA - (PA), 03 de Setembro de 2013

Cartório
Queiroz Santos

Alessandra Esteves da Rocha
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF. 286.889.022-91

QUEIROZ SANTOS
38 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém-P

Assinamos e dou fé, por SEMELHANÇA,
a(s)
firma(s) de:
[0445598]-ALESSANDRA ESTEVES DA.....
ROCHA.....

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 13 de Janeiro de 2014.

RENATA DIAS DA CRUZ
DISCRETEMENTE AUTORIZADA
NÃO ENTREGAR SEM O SELO DE SEGURANÇA

Renata Dias da Cruz
ESC. AUTORIZADA

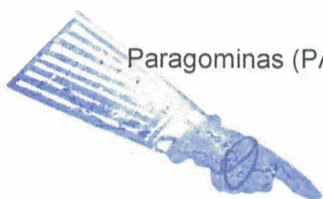


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a .Empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: contabilidade pública, tesouraria, PPA, orçamento (LOA), Almoxarifado, Licitação e Patrimônio no período de 01/01/2004 à 23/11/2016, e GDIP - Gestão de Dados e Informações Públicas (Portal da Transparência) no período de 01/01/2011 à 23/11/2016 bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Paragominas (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paragominas (PA), em 23 de Novembro de 2016.



Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

